



LEI Nº 1233/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO LÍDER COMUNITÁRIO, que
será comemorado no dia 09 de abril de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 1998.

ERNANDO SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito

acv/:-